



Ofício 003/2025

Quissamã, 18 de fevereiro de 2025

Prefeitura Municipal de Quissamã

Exmo. Sr. Marcelo de Souza Batista - Prefeito

Assunto: Reiteração de solicitação sobre problemas com codificação postal e necessidade de providências urgentes

Prezado Prefeito,

Venho, por meio deste ofício, reiterar a solicitação feita anteriormente à Prefeitura Municipal de Quissamã, abordando a grave situação relacionada à ausência de CEPs específicos para diversos logradouros do município, conforme exposto no Ofício 043/2024, datado de 05 de dezembro de 2024.

Conforme resposta recebida hoje, 18 de fevereiro de 2025, via e-mail, os Correios esclareceram que: “Todos os logradouros cadastrados foram disponibilizados pela prefeitura. Solicitamos que seja verificado junto à prefeitura todas as necessidades da cidade, que poderá entrar em contato com os Correios. Estamos à disposição para solucionar as pendências. geoprocessamento@quissama.rj.gov.br Esse é o e-mail de contato que temos junto à prefeitura.”

Reforço, portanto, a necessidade de que a Prefeitura verifique a situação diretamente com o setor competente e com os Correios a fim de solucionar as pendências de codificação postal que continuam causando transtornos aos munícipes.

A população de Quissamã necessita de uma solução ágil e definitiva para essa questão, evitando prejuízos e contratempos que se prolongam indevidamente.

Coloco-me à disposição para colaborar no que for necessário.

Atenciosamente,

Alexandra Moreira Carvalho Gomes
Vereadora



Alexandra Gomes <alexandramoreira.gomes@gmail.com>

Fale com os Correios - Resposta da manifestação: 197074870

1 mensagem

Fcorreios@correios.com.br <Fcorreios@correios.com.br>
Para: alexandramoreira.gomes@gmail.com

18 de fevereiro de 2025 às 16:01

Caso queira adicionar algum comentário ou questionamento sobre a resposta abaixo, [clique aqui](#)

Resposta:

Senhora Alexandra,

Todos os logradouros cadastros foram disponibilizados pela prefeitura. Solicitamos, que seja verificado junto à prefeitura todas as necessidades da cidade que poderá entrar em contato com os Correios. Estamos à disposição para solucionar as pendências.

geoprocessamento@quissama.rj.gov.br

Esse é o email de contato que temos junto a prefeitura.

Agradecemos seu contato.

Atenciosamente,

Central de Atendimento aos Clientes dos Correios

Caso queira contatar os Correios ou registrar **uma nova manifestação**, utilize os canais abaixo:

- Internet: www.correios.com.br
- Fale com os Correios: [Clique aqui](#)

Dados da manifestação:

Tipo: Reclamação / Assunto: Produtos e Serviços / Motivo: CEP / Sub Motivo: Rua/logradouro não possui CEP

POLÍTICA DE PRIVACIDADEOs Correios garantem o sigilo dos seus dados. Conheça nossa política de Privacidade: <http://www.correios.com.br/politica/default.cfm>

Esta mensagem é uma correspondência reservada. Se voce a recebeu por engano, por favor desconsidere-a. Desde já fica notificado que utilizar a mesma é ilegal, bem como divulgar, copiar, distribuir ou favorecer-se do conteúdo.



Ofício 043/2024

Quissamã, 05 de dezembro de 2024

Prefeitura Municipal de Quissamã

Ilma. Sra. Maria de Fátima Pacheco - Prefeita

Assunto: Problemas com codificação postal e necessidade de providências urgentes

Prezada Prefeita,

Venho, por meio deste ofício, tratar de um problema que vem causando sérios transtornos à população de Quissamã: a ausência de CEPs específicos para diversos logradouros do município. Até meados de 2023, o CEP geral 28735-000 atendia a toda a cidade. Com a implementação de CEPs por logradouros, algumas áreas foram contempladas, mas grande parte, especialmente nas zonas rurais e rururbanas, continuou sem codificação própria.

Recentemente, moradores dessas localidades começaram a enfrentar ainda mais dificuldades, já que plataformas de e-commerce, como o Mercado Livre, passaram a rejeitar o CEP geral sob a justificativa de que ele “não existe”. O site oficial dos Correios confirma essa informação, informando que o 28735-000 não é mais reconhecido. Um exemplo marcante é a Avenida João Manoel de Souza, oficialmente denominada pela Lei Municipal nº 323/1995, onde os moradores não conseguem sequer realizar compras online por conta dessa falha.

Em consulta aos Correios, fui informada de que a solução para o problema depende exclusivamente da Prefeitura, que deve seguir as orientações da **Portaria Ministerial MC nº 2729, de 28 de maio de 2021**. Cabe à gestão municipal fornecer mapas atualizados e a relação completa de logradouros para que o órgão possa desenvolver o projeto de codificação postal.

Diante disso, solicito que a Prefeitura adote, com urgência, as medidas necessárias para regularizar a situação e evitar que mais moradores sejam prejudicados por essa negligência. Esses transtornos só ocorrem porque as providências indispensáveis não foram tomadas no momento adequado. A população de Quissamã merece uma resposta imediata e eficiente para esta questão.

Aproveito para reforçar minha disposição em colaborar no que for possível, caso isso facilite o avanço de um trabalho que, ao que tudo indica, deveria ter sido iniciado há muito tempo.

Atenciosamente,

Alexandra Moreira Carvalho Gomes
Vereadora